



ANPEd - Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação

11116 - Resumo Expandido - Pôster - XVI Reunião da Anped Centro-Oeste (2022)

ISSN: 2595-7945

GT 05 - Estado e Política Educacional

POLÍTICAS EDUCACIONAIS PARA ALFABETIZAÇÃO DA CRIANÇA: TEMPO DE APRENDER E MS ALFABETIZA EM FOCO

Silvia Cristiane Alfonso Viedes - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

Maria Alice de Miranda Aranda - UFGD - Universidade Federal da Grande Dourados

José Edson Barbosa de Moraes - UFGD - Universidade Federal da Grande Dourados

Agência e/ou Instituição Financiadora: FUNDECT

POLÍTICAS EDUCACIONAIS PARA ALFABETIZAÇÃO DA CRIANÇA: TEMPO DE APRENDER E MS ALFABETIZA EM FOCO

INTRODUÇÃO

A alfabetização é tida como direito fundamental e está entre aquelas urgências da educação escolar e as possibilidades de analisar, problematizar e desmistificar a gestão do processo alfabetizador da criança, que precisa ser buscada continuamente nas contradições e nas mediações existentes nas próprias políticas educacionais, o que corresponde a transitar entre suas possibilidades e seus limites.

A Política Nacional de Alfabetização, desse ponto em diante PNA, instituída pelo Decreto nº 9.765, de 11 de abril de 2019 (BRASIL, 2019), criou o Programa Nacional Tempo de Aprender para alfabetização da criança, conforme a Portaria nº 280, de 19 de fevereiro de 2020. (BRASIL, 2020). Já o Estado de Mato Grosso do Sul, instituiu o Programa MS Alfabetiza, por meio da Lei estadual nº 5.724, de 23 de setembro de 2021 (MATO GROSSO DO SUL, 2021).

Cabe mencionar que não é a primeira vez que a alfabetização da criança sul-mato-grossense sofre esse embate – dois Programas de Alfabetização, considerando o Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa (Pnaic) e o Projeto Além das Palavras que duelaram por matrizes teóricas dissonantes (SOUSA, 2014. Desse modo, joga-se luz ao debate para alguns apontamentos sobre tal cenário.

Desenvolvimento

Em 2008, a Secretaria de Estado de Educação adotou o Projeto Além das Palavras, por meio da Resolução/SED nº 2.147, de 15 de janeiro de 2008 (MATO GROSSO DO SUL, 2008), atestando a consultoria ao Instituto Alfa e Beto que tem como diretor-presidente, o professor João Batista Araújo e Oliveira, um dos promotores de educação baseada em evidências, que coaduna com o atual Programa Tempo de Aprender.

Na atualidade do estado de Mato Grosso do Sul, partilha-se o tempo presente, em grande medida ou em parte dela, de um mesmo cenário passado, evidenciado por Sousa (2014) ao detalhar a politicidade intrínseca vivenciada pelo Projeto Além das Palavras (MATO GROSSO DO SUL, 2008), com uma conotação técnica voltada a um único método, o fônico, tal qual é o Tempo de Aprender. (BRASIL, 2020).

Apontada tal digressão, em 2012 porém, o Estado de Mato Grosso do Sul aderiu ao Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa (PNAIC), instituído pelo Governo Federal por meio da Portaria nº 867, de 4 de julho de 2012, que assegura, entre as ações previstas, a integração e estruturação, "[...] a partir do eixo Formação Continuada de Professores Alfabetizadores, de ações, materiais e referenciais curriculares e pedagógicas do MEC que contribuam para a alfabetização e o letramento." (BRASIL, 2012, p. 23).

Ou seja, os novos problemas em velhos dilemas se repetem na história da alfabetização da criança sul-mato-grossense que merece essa contextualização, a de pesquisar como os Programas Tempo de Aprender e MS Alfabetiza centralizam seus apontamentos em sentido à formação, à concepção de cooperação e incentivo entre os entes federados, entre outros.

O Programa Tempo de Aprender apontou que é baixo o incentivo ao desempenho de professores alfabetizadores e de gestores educacionais, justificando, assim, a premiação. Porém, a Associação Brasileira de Alfabetização (ABAlf) pontua que tal ação é retroceder ao Behaviorismo do esforço/ recompensa.

Pelo verificado na Lei nº 5.724/2021 que institui o Programa MS Alfabetiza – Todos pela Alfabetização da Criança, a questão dessa meritocracia não destoa do Programa Tempo de Aprender.

Por fim, estende-se a ação de premiação às escolas, que não promove a justiça social às redes municipais de ensino, em razão de que as escolas estão localizadas em diferentes regiões e atendem uma população heterogênea, com diferenças culturais, sociais e econômicas, aprofundando ainda mais a desigualdade das escolas locais.

Considerações Finais

Como se vê, há muito mais a se considerar sobre esse embate dos rumos que a

alfabetização da criança sul-mato-grossense vêm tomando, entretanto, pela síntese da discussão no momento, apresenta-se alguns apontamentos de dois Programas voltados à alfabetização a criança que contracenam num mesmo cenário.

Porém, o que se constata entre as políticas anteriores do Pnaic e Além das Palavras, um acentuado choque das matrizes teóricas, dissonantes entre si.

E, dentre os Programas Tempo de Aprender e MS Alfabetiza, o destaque vai para a meritocratização de uma gestão gerencialista confluentes entre si e que não destoam do cenário neoliberal contemporâneo, no qual a alfabetização da criança está subjugada.

Palavras-chave: Políticas públicas. Alfabetização. Tempo de Aprender. MS Alfabetiza. Mato Grosso do Sul.

REFERÊNCIAS

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ALFABETIZAÇÃO. (ABAlf). Disponível em: <https://www.abalf.org.br>. Acesso em: 10 mar. 2020.

BRASIL. Portaria nº 280, de 19 de fevereiro de 2020. Dispõe sobre o Programa Tempo de Aprender. Brasília, **Diário Oficial da União**, 2020.

BRASIL. Ministério da Educação. Casa Civil. Decreto nº 9.765, de 11 de abril de 2019. Institui a Política Nacional de Alfabetização. **Diário Oficial da União**, Brasília, Seção 1, Edição Extra – A, p. 15, 11 abr. 2019.

BRASIL. Portaria nº 867, de 4 de julho de 2012. Dispõe sobre o Pacto Nacional pela alfabetização na Idade Certa (Pnaic) e dá outras providências. Brasília, **Diário Oficial da União**, 2012.

MATO GROSSO DO SUL. Lei nº 5.724, de 23 de setembro de 2021. Institui o Programa MS Alfabetiza – Todos pela Alfabetização da Criança, cria o Prêmio Escola Destaque e dá outras providências. Campo Grande: **Diário Oficial Eletrônico** nº 10.642, Campo Grande, MS, 24 set. 2021.

MATO GROSSO DO SUL. Resolução/SED nº 2.147, de 15 de janeiro de 2008. Dispõe sobre o Projeto "Além das Palavras". **Diário Oficial do Eletrônico**, Campo Grande, MS, 16 jan. 2008.

SOUSA, S. N. **O cenário educativo em Mato Grosso do Sul: as cores e o tom da alfabetização com os programas "Alfa e Beto" e PNAIC**. 204f. Dissertação (Mestrado Profissional em Educação). Campo Grande, MS: UEMS, 2014.